

Estudo Técnico Preliminar 65/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 641010083632024-13

2. Descrição da necessidade

O Brasíndice é um guia farmacêutico indicador de pesquisa de preços de medicamentos e materiais hospitalares, que serve de referência como fator de remuneração para contratação de serviços médico hospitalares, contendo informações de grande amplitude sobre produtos farmacêuticos, hospitalares, bem como produtos diversos na área da saúde, como alimentação parental e enteral, próteses, órteses, materiais e bens específicos, fornecendo, ainda, informações detalhadas envolvendo códigos para preenchimento dos formulários específicos do setor, histórico de preços, consulta de fabricantes e distribuidores, tipo de material, especialidade, classe terapêutica, princípio ativo e outros. Em resumo, o serviço condensa, de forma sistematizada, informações que subsidiam análises mercadológicas na área da saúde, tornando mais ágeis e eficazes os processos de exame e auditoria de contas médicas e hospitalares a serem efetuados pelo FUSEX.

Assim, faz-se necessária a contratação do presente guia, de forma que o FUSEX possa verificar se os preços praticados pela(s) operadora(s) credenciada(s) estão cumprindo os requisitos dispostos no Edital de Credenciamento, além de permitir uma análise mercadológica do setor de saúde, e uma otimização operacional das atividades de auditoria permitindo a automatização do processo de consulta à pesquisa de preços de medicamentos, soluções e materiais hospitalares.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Auditoria de Contas Médicas do 36 ° BI Mec	Edelzito Heitor de Castro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação está fundamentada na Lei 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos na Administração Pública e dá outras providências. O objeto em questão será contratado com fundamento do Art. 74 da Lei 14.133/2021 - Inciso I - por inexigibilidade por motivo de exclusividade de fornecimento do referido periódico, sendo atestado por Declaração de exclusividade.

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de assinatura de periódico de distribuição exclusiva de um fornecedor, conforme declaração de exclusividade emitida pelo SindJoRe - Sindicato das Empresas de Jornais e Revistas de São Paulo, incluída no processo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo abrange a Contratação da Empresa Andrei Publicações Médicas, Farmacêuticas e Técnicas Ltda, conforme Art. 74 da Lei 14.133/2021 - Inciso I - por inexigibilidade por motivo de exclusividade de fornecimento do referido periódico, sendo atestado por Declaração de exclusividade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Assinatura guia farmacêutico Brasíndice 12 meses anual, de periodicidade quinzenal, sendo 24 edições, mais Brasíndice Eletrônico (ON LINE) para utilização da auditoria do FUSEX.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.925,00

O valor total estimado pretendido para a contratação é de R\$ 1.925,00 (hum mil, novecentos e vinte e cinco reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será parcelada, pois a contratação envolve item único (contratação de material de publicidade legal).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação ora pretendida está em consonância com o Plano de Contratações Anual 2023 /2024 do 36º BI Mec. Alinha-se, ainda, ao princípio constitucional da legalidade, na medida em que a contratação pretendida decorre de imposição legal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição da publicação é necessária para embasar a contratação de prestadores, a auditoria médica, o processamento e o pagamento de contas médicas do FUSEX. O Guia Brasíndice é amplamente utilizado no mercado nacional, sendo o instrumento utilizado, há mais de 10 anos, para referenciar preços de medicamentos, materiais médicos e outros insumos.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas para a celebração do contrato obedecerão ao disposto nos dispositivos legis, em especial a Lei nº 14.133/2021, bem como os normativos e orientações internas do Exército Brasileiro.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais, ainda que mínimos, podem ocorrer. Como exemplo, cita-se: a geração de resíduos sólidos, ainda que biodegradáveis; emissão, na atmosfera, de monóxido de carbono, decorrente da utilização de veículos automotores para distribuição dos jornais, etc.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação por inexigibilidade de licitação enquadra-se como contratação direta devido à inviabilidade de competição por se tratar de aquisição com representante comercial exclusivo, conforme o disposto no Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDELZITO HEITOR DE CASTRO

Assessor de Auditoria de Contas Médicas

FELIPE ROSA BARROSO MAGNO

Ordenador de Despesas do 36º BI Mec

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PROPOSTA_BRASINDICE_36 BI MEC.pdf (72.18 KB)
- Anexo II - CARTA DE EXCLUSIVIDADE BRASINDICE_36 BI MEC.pdf (153.17 KB)

Anexo I - PROPOSTA_BRASINDICE_36 BI MEC.pdf



São Paulo, 6 de agosto de 2024

PROPOSTA EMPENHO Nº 166.354**36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO**

Av. Aspirante Mega

38413-018 Uberlândia - MG

A/C. **Cap. Edelzito Heitor de Castro****ITENS DE PRODUTO**

Descrição	Cód.	QT	Valor Unit.	Valor Total
REVISTA BRASÍNDICE 12 MESES (24 EDIÇÕES) + BRASÍNDICE ONLINE - INTERMEDIÁRIA	14	1	1.925,00	1.925,00
				1.925,00

CONDIÇÕES GERAIS

Documento: Proposta 166.354	Valor Total: 1.925,00
Data de Emissão: 06/08/2024	Validade: 06/09/2024
Forma de Pagamento: Empenho O valor deverá ser depositado em conta corrente	Prazo de Pagamento: 60 dias
Nota fiscal: Venda com ND 339030	Publicação: Quinzenal
Dados Bancários: Banco Bradesco S.A. (237) Agência: 0296 – Br. de Limeira – SP Conta nº: 6443-2	Confirmação de Pagamento: Após o pagamento, nos enviar o comprovante de depósito por e-mail para baixa no sistema Prazo de entrega: após emissão da NF (envio por correio)

OBSERVAÇÕES

O valor deverá ser depositado em nossa conta: Banco Bradesco S.A. (237) Agência: 0296 - Br. de Limeira - SP Conta corrente: 6443-2 IR: 1,2% - CSLL: 1% - PIS COFINS: 3% - PIS PASEP: 0,65 Nota fiscal: VENDA COM ND 339030

Atenciosamente,

Elaine Barbosa

vendas@editora-andrei.com.br

**Anexo II - CARTA DE EXCLUSIVIDADE
BRASINDICE_36 BI MEC.pdf**

DECLARAÇÃO

O **SindJoRe - Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo**, Entidade Sindical que representa a categoria econômica das **“empresas editoras de jornais e revistas e as empresas que produzem conteúdos jornalísticos e serviços de informações, em meio impresso, eletrônico ou digital”**, enquadradas na base territorial do Município de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº. 54.204.946/0001-07, declara para os devidos fins que a **ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS, FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 62.958.491/0001-35, cuja sede fica estabelecida à Rua Conselheiro Nébias, 1071 – 1º. and – São Paulo – SP, é nossa Associada com a matrícula nº. **130** e, conforme informações prestadas pela mesma e os documentos existentes em nossos arquivos, é a única e exclusiva responsável pela edição, distribuição e comercialização, para todo o território nacional, do **“Guia Farmacêutico BRASÍNDICE”**.

São Paulo, 05 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO JOSE SILVA PAZ
Data: 05/08/2024 15:40:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRIO JOSÉ SILVA PAZ

Diretor SindJoRe

Obs.: Declaração válida até 31 de dezembro de 2024.

(para confirmar a autenticidade, entre em contato pelo e-mail: sindjore@uol.com.br)

Rua Barão de Itapetininga, 255 – 12º. and. – Cjto. 1209 – CEP 01042-917 – São Paulo – SP
Fone: (11) 9 8985.8395 (somente msg de texto) – Site : www.sindjore.org.br